



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

#### 1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa KI BOLA Materiais Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ: 82.145.319/0001-70, para aquisição de troféus, medalhas e bolas destinados à premiação e realização do Campeonato Municipal de Futsal da Comunidade de Piquete, com o objetivo de fomentar o desporto amador e atender às demandas do esporte no Município de Urubici.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

#### 2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A aquisição visa atender à demanda de premiação e estruturação organizacional do Campeonato Municipal de Futsal da Comunidade de Piquete, evento promovido pelo Município de Urubici/SC, com início em julho de 2025.

2.2. A premiação é fundamental para reconhecer o desempenho dos participantes e incentivar o desporto amador local, promovendo a valorização das práticas esportivas e o fortalecimento dos laços comunitários.

#### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Razão Social:** KI BOLA Materiais Esportivos Ltda  
**Inscrição no CNPJ:** 82.145.319/0001-70  
**Endereço:** Av. Luiz de Camões, 555, bairro Coral, Cep. 88523-000  
**Contato:** 49 9 9826-8687  
**Ramo de Atividade:** 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

#### 5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 3.140,70 (três mil cento e quarenta reais e setenta centavos).

#### 6. VIGÊNCIA



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

## 7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir descrito:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.043 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

142 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080.

TOTAL: R\$ 3.140,70

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 27 de agosto de 2025.

---

**Leandro de Souza Corrêa**

**Prefeito Municipal**